



COMUNICADO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

- 1) Através da SMF/DF (nos dias 02, 03, 06, 10, 17, 20, 25 e 30/06/14 e 01, 02, 04, 08, 09 e 10/07/14):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 25.273,02
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.425.420,27
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 632.804,15
PNATE	44306-9	BB	R\$ 1.522,49
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 309.838,40
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$ 1.015.452,04
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.517.793,64
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 4.418.143,25
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 194.435,36
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 502.348,72
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 183.937,92
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 992.710,82
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 60.776,75
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.457.198,40
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 623,32
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 937.147,15
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 5.998,17
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 479.064,48
		TOTAL	R\$ 14.160.188,36

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 006/15-SMF/DF.
SMF/alm.